



JUSTIFICATIVA

Considerando o sucesso das ações de enfrentamento à COVID 19, tornou-se possível a retomada das atividades culturais no âmbito municipal, sendo o Carnaval a mais tradicional e popular destas festas, que se realizará na data de 21 de fevereiro, faz-se necessário a liberação de recursos para que a entidade promova junto a seus associados a distribuição de recursos para que as mesmas possam se organizar e promover a realização da festividade de forma presencial.

Vale ressaltar, que face o encerramento do exercício financeiro vigente e a que abertura do novo são necessários vários ajustes contábeis para que a Prefeitura possa fazer a liberação dos recursos em tempo hábil, podendo assim comprometer sua realização.

Por fim, incluímos a Associação Municipal de Apoio Comunitário, que venceu o chamamento público realizado pela FUNALFA em janeiro de 2022, ficando responsável pela execução do Programa.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - PSL

